

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - N° 1330/72

Aprovado por Deliberação

em 27/9/1972

PROCESSO - CEE - N° 652/72

INTERESSADO - ANTÔNIO SYDNEY NOBREGA

ASSUNTO - Equivalência de curso obtido na Escola de Especialista da

Aeronáutica, em Guaratinguetá.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro Egas Moniz Nunes

HISTÓRICO

Volta a esta Câmara, para em grau de recurso, a pedido do interessado, Sr. Antônio Sydney Nobrega, ser reexaminado o Parecer n° 722/72 da autoria do Conselheiro A. Delorenzo Neto.

A íntegra do referido parecer figura em anexo a este voto, por ser extenso e bem fundamentado.

O interessado apresentou junto com seu recurso documentos anteriores e já pertencentes ao processo. Nada acrescentou pois.

Todavia, o interessado alega ter concluído o "Curso Fundamental de Formação de Sargento" na Escola de Especialista da Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica em 1957, sendo pois abrangido pelo Decreto Federal n° 62.166 de 23/1/68.

A alegação não procede. À fls. 26 do processo, através de uma certidão, do Sr. Ten. Cel. Av. Getúlio Oliveira, Chefe do Depart° de Ensino da Escola de Especialista da Aeronáutica, certifica que Antônio Sydney Nobrega concluiu com aproveitamento a Instrução Unidamental de Curso de Formação de Sargentos (grifo nosso) realizada no período de 01 de agosto de 1957 a 11 de dezembro de 1957..."Fica pois evidenciado que o interessado não concluiu o Curso de Formação de Sargento.

CONCLUSÃO

Sou pois pelo indeferimento do recurso, mantendo-se o Parecer n° 722/72 do Cons. A. Delorenzo Neto.

São Paulo, 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro Egas Moniz Nunes - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Egas Moniz Nunes.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Oliver Gomes da Cunha e João Baptista Salles Silva.

Sala das sessões em 28 de agosto de 1972  
a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente